



CURITIBA

Secretaria Municipal da  
Educação  
Departamento de Logística  
Gerência de Manutenção  
Av. João Gualberto, 623 - 6.º  
andar - Torre A.  
Alto da Glória 80030-000 -  
Curitiba  
- PR  
Tel. 41 3350-3656  
www.curitiba.pr.gov.br

## RESUMO DO CONTRATO CMEIs

### SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA:

| SERVIÇO DIÁRIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01             | Varrição completa de todas as dependências da Unidade, interna e externa, inclusive os passeios, via de circulação e demais locais tais como: salas, corredores, banheiros e hall de entrada e todas as áreas pavimentadas, com aplicação de pano úmido, para remoção de sujeira, nos períodos da manhã e tarde, e/ou mais vezes conforme necessidade. <u>Jamais com as crianças presentes NO LOCAL DA LIMPEZA.</u> As cadeiras devem ser deslocadas, os tapetes de borracha e tatames retirados do local, para a limpeza completa do chão, e recolocados após a limpeza. |
| 02             | Atendimento de emergência diante de situações que comprometam a higiene local, como: vômito, alimentos derramados, fezes ou urinas no chão, e outros incidentes que necessitem de uma limpeza maior, na hora da ocorrência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 03             | Limpeza diária dos solários logo no início da manhã e todas as vezes que se fizerem necessárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 04             | Limpeza e/ou desinfecção com flanela ou pano úmido em todo e qualquer móvel ou utensílio incluindo: cadeiras, mesas, sofás, balcões, geladeiras, calculadoras, telefones, peitoris de janelas, portas, lustres, computadores, televisores, armários e outros objetos, quando necessário, devendo os mesmos serem deslocados para completa higienização e recolocados após a limpeza.                                                                                                                                                                                      |
| 05             | Limpeza de cortinas, capachos, tapetes e demais pisos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 06             | Higienização adequada dos pisos de salas (vinílico e madeira) utilizando pano úmido e não água diretamente no local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 07             | Limpeza diária das mesas após as refeições, <u>principalmente nas turmas de berçário e maternal nas Unidades sem refeitório.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 08             | Recolhimento de todo o lixo (com separação do lixo reciclável) existente nos cestos e depósitos próprios, pelo menos três vezes ao dia, ou mais vezes conforme necessidade, acondicionado em sacos plásticos e, após as 17 horas, colocar no depósito do lixo em frente ao prédio, em dias e horários de acordo com a coleta da Prefeitura Municipal de Curitiba), para ser recolhido pelo serviço de coleta pública. Manutenção dos recipientes deixando-os perfeitamente limpos e em ordem.                                                                             |
| 09             | Limpeza com higienização e desinfecção de todos os banheiros, no mínimo quatro vezes ao dia ou mais vezes, conforme necessidade. Abastecendo todas as dependências sanitárias com papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10             | Execução da desinfecção em todos os trocadores, com álcool, no mínimo quatro vezes ao dia ou conforme a necessidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 11             | Execução da limpeza das áreas livres, parquinhos e brinquedos dos parquinhos, e calçadas, inclusive com a troca de sacos plásticos das lixeiras externas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



CURITIBA

Secretaria Municipal da  
Educação  
Departamento de Logística  
Gerência de Manutenção  
Av. João Gualberto, 623 - 6.º  
andar - Torre A.  
Alto da Glória 80030-000 -  
Curitiba  
- PR  
Tel. 41 3350-3656  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | Limpeza com polimento e remoção de eventuais manchas de qualquer natureza em torneiras, maçanetas, arquivos, paredes divisórias, portas e demais áreas pintadas.                                                                                                 |
| 13 | Limpeza com pano úmido e posterior lustramento nos pisos de todas as dependências do prédio como: salas, corredores, rampas, banheiros, hall de entrada, áreas de circulação externas, utilizando produtos apropriados para cada tipo de limpeza.                |
| 14 | Limpeza geral com pano úmido de todas as paredes azulejadas, utilizando produtos apropriados.                                                                                                                                                                    |
| 15 | Higienização de panos, baldes e demais equipamentos utilizados na limpeza em tanques próprios, com varal próprio, instalados na Unidade, jamais nas cubas onde o banho é dado nas crianças, bebedouros, lavatórios e qualquer outro local considerado impróprio. |
| 16 | Limpeza dos quadros de giz e outros quadros, conforme a necessidade.                                                                                                                                                                                             |
| 17 | Limpeza com deslocamento dos mobiliários e recolocação no lugar adequado dos mesmos, após a realização de eventos (festas, comemorações, reuniões e demais eventos).                                                                                             |
| 18 | Higienização de roupas de cama, banho, capas de colchonetes, almofadas e cobertores de berçário.                                                                                                                                                                 |
| 19 | As roupas a serem lavadas, deverão ser separadas, de forma a não se misturar roupas com fezes ou urina, com toalhas de banho e babadores.                                                                                                                        |
| 20 | Higienização adequada de fraldas e outros panos utilizados para a limpeza da criança                                                                                                                                                                             |
| 21 | Higienização adequada do vestuário infantil (roupas e calçados pertencentes ao CMEI).                                                                                                                                                                            |
| 22 | Retirada de resíduos de fezes, urina, vômito, alimentos derramados na roupa e calçados, pertencentes à criança, com água corrente e esfregando com escova própria para a higienização de roupas e acondicionamento em saco plástico.                             |
| 23 | Passar as roupas lavadas de cama, mesa, banho e de uso das crianças, pertencentes ao CMEI, de forma adequada.                                                                                                                                                    |
| 24 | Recolhimento das roupas sujas e fraldas de tecido ou descartável dos trocadores, no mínimo três vezes ao dia ou sempre que necessário.                                                                                                                           |
| 25 | Retirada do pó dos estrados dos berços, deslocando os colchonetes.                                                                                                                                                                                               |
| 26 | Colocação e retirada das capas e higienização em todos os lados dos colchonetes utilizados pelas crianças durante o sono (berço e chão) com álcool.                                                                                                              |
| 27 | Higienização dos tatames, tapetes e emborrachados (neste caso com água e sabão).                                                                                                                                                                                 |
| 28 | Higienização de todos os bebedouros, com material adequado para completa desinfecção.                                                                                                                                                                            |
| 29 | <b>A execução desses serviços deverá ser efetuada conforme cronograma estabelecido pela direção do CMEI em conjunto com o supervisor da empresa terceirizada atendendo os horários especificados e sem a presença das crianças no local da limpeza.</b>          |
| 30 | Varrer as canchas, caixas de areia e gramados retirando toda a sujeira e resíduos vegetais.                                                                                                                                                                      |
| 31 | Troca do filtro de água e abastecimento de copo descartável quando necessário.                                                                                                                                                                                   |



CURITIBA

Secretaria Municipal da  
Educação  
Departamento de Logística  
Gerência de Manutenção  
Av. João Gualberto, 623 - 6.º  
andar - Torre A.  
Alto da Glória 80030-000 -  
Curitiba  
- PR  
Tel. 41 3350-3656  
www.curitiba.pr.gov.br

| SERVIÇO SEMANAL   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                | Lavar todos os pisos (cerâmicas, mármore, granitos, lajotas, cimento e todos os demais existentes que permitam utilização de água), calçadas e pátio interno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 02                | Enceramento e posterior lustramento dos pisos de todas as dependências que permitam a utilização de cera, utilizando equipamentos adequados, sem a presença das crianças no local da limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03                | Higienização e desinfecção dos brinquedos dos berçários, fantasias, tecidos utilizados nas brincadeiras e dos brinquedos de tecidos e livros de materiais laváveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 04                | Limpeza geral e completa de todas as paredes azulejadas, banheiros, trocadores e hall de entrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 05                | <b>A execução desses serviços deverá ser efetuada conforme cronograma estabelecido pela direção do CMEI, em conjunto com o supervisor da empresa terceirizada atendendo os horários especificados e sem a presença das crianças no local da limpeza.</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |
| SERVIÇO QUINZENAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 01                | Limpeza dos livros, apostilas, revistas e outros materiais armazenados em estantes, com pano seco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 02                | Limpeza de todos os vidros, interna e externamente das Unidades. A execução dessa atividade será predeterminada, e nos horários em que há menor circulação de crianças.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 03                | Exposição ao sol dos colchonetes, almofadas e cobertores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 04                | Higienização das mesas e cadeiras das salas e refeitórios (lavar ou utilizar pano úmido).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 05                | Higienização de brinquedos maiores, como triciclos, jacarés, cavalinhos, centopeias, túneis, bambolês, e demais brinquedos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 06                | Limpeza adequada nas geladeiras e/ou freezer, descongelando, limpando, retirando as comidas, limpando os recipientes e demais acessórios e recolocando-os no lugar, com exceção das geladeiras que acomodam as amostras da Empresa fornecedora de alimentação das crianças.                                                                                                                                                                                                                                          |
| 07                | Limpeza com pano úmido dos extintores sem danos ou acionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| SERVIÇO MENSAL    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 01                | Limpeza com pano úmido de luminárias internas e externas, ventiladores de parede e ou outros, calhas e lâmpadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 02                | <b>Utilização da hidro lavadora à jato de água fria em todas as Unidades de acordo com o cronograma encaminhado pela empresa</b> , para lavar pátios, paredes, calçadas, e demais espaços cujos serviços são necessários. A hidro lavadora a jato de água fria deverá permanecer por no mínimo três dias.<br>A hidro lavadora deve estar em perfeito funcionamento e ser testada antes de deixá-la na Unidade.<br><b>Quando retirada deverá ser apresentado formulário a ser preenchido pela direção da unidade.</b> |



CURITIBA

Secretaria Municipal da  
Educação  
Departamento de Logística  
Gerência de Manutenção  
Av. João Gualberto, 623 - 6.º  
andar - Torre A.  
Alto da Glória 80030-000 -  
Curitiba  
- PR  
Tel. 41 3350-3656  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03 | Limpeza de vidros interna e externamente de todas as Unidades com vidros altos (com altura superior a 2 metros) e/ou com 2 (dois) ou 3 (três) andares por equipe especializada e com a utilização de EPIs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 04 | <p>Os serviços de jardinagem a serem executados pela contratada deverão incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Roçada, com equipamento em perfeitas condições de uso;</li><li>• Acabamento e limpeza dos canteiros;</li><li>• Preservação das flores e folhagens;</li><li>• Remoção e colocação de terra adquirida pela Unidade, nos jardins e hortas, com prévio agendamento;</li><li>• Remoção de plantas, mato e/ou grama velha, inclusive da caixa de areia, parques e quadras;</li><li>• Plantio de mudas e/ou grama adquirida pela Unidade com prévio agendamento;</li><li>• Corte de grama interna e externamente, no entorno de toda a Unidade e nos passeios, até o meio fio;</li><li>• Poda de árvores e/ou arbustos até 2 metros de altura (pequeno e médio porte);</li><li>• Poda e manutenção de folhagens;</li><li>• Poda, manutenção, remoção total e/ou parcial de folhagens que cobrem muros ou paredes do CMEI, quando necessário;</li><li>• Limpeza das canaletas e bocas de lobo retirando os entulhos, matos, folhas secas, areia e outros resíduos, para evitar a obstrução do escoamento das águas pluviais;</li><li>• Limpeza de calhas e condutores (rufos) nos telhados e coberturas, para evitar a obstrução do escoamento de águas pluviais. O serviço deverá ser acompanhado por um funcionário matriculado da SME/PMC, verificando os dejetos resultantes da limpeza das calhas e condutores (rufos);</li><li>• Corte/Remoção da grama que cresce entre as escadas, arquibancadas, calçadas, pátios internos e externos, paver, canchas de areia e em todos os vãos, entre os blocos de cimento, cerâmica e nos mais diversos pisos;</li><li>• Retirada de todos os dejetos resultantes dos serviços em sacos plásticos fornecidos pela Empresa;</li><li>• Deverá haver a destinação de todos os dejetos e resíduos dos serviços de jardinagem em local apropriado; não deixando-os na unidade ou no entorno da mesma;</li><li>• <b>No início do serviço de jardinagem o responsável pela equipe deverá apresentar-se à direção da Unidade, para que medidas de segurança sejam tomadas antes da execução do mesmo;</b></li><li>• Varrição de bosques e retirada dos resíduos, sujeira, galhos e destinação dos mesmos, em locais apropriados; não deixando-os na unidade ou no entorno da mesma;</li><li>• Os serviços deverão ser executados 2 (duas) vezes ao mês, no período de dezembro, janeiro e fevereiro.</li><li>• <b>A equipe deverá executar os serviços de jardinagem em tempo suficiente de forma completa e com qualidade;</b></li></ul> |



CURITIBA

Secretaria Municipal da  
Educação  
Departamento de Logística  
Gerência de Manutenção  
Av. João Gualberto, 623 - 6.º  
andar - Torre A.  
Alto da Glória 80030-000 -  
Curitiba  
- PR  
Tel. 41 3350-3656  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          | <ul style="list-style-type: none"><li>Os serviços deverão ser executados das 8h30 às 11h 30 e das 13h30 às 17h.</li><li>Utilização durante a execução dos serviços de rede de proteção em perfeitas condições de uso.</li><li>É proibida a capina química (colocação de veneno – mata mato) nas áreas internas e externas das unidades escolares.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 05                       | Higienização dos cobertores das turmas a partir de dois anos de idade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>SERVIÇO SEMESTRAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 01                       | <p>O Serviço de limpeza de cortinas e persianas a ser executado pela <b>CONTRATADA</b> deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Ser executado em local adequado ao serviço.</li><li>Incluir a retirada (quando necessário) e colocação das cortinas e/ou persianas;</li></ul> <p><b>Em caso de avaria (manchas), de qualquer natureza (óleo, água sanitária e outras), rasgos e demais danos decorrentes da limpeza e secagem, a CONTRATADA deverá substituir por novas cortinas, iguais ou com as mesmas características daquelas que foram danificadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias;</b></p> |
| 02                       | Limpeza completa dos domus, exaustores, coifas, globos e luminárias, das áreas internas e externas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>SERVIÇO ANUAL</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 01                       | Lavar telhados de vidro, forro, paredes internas e externas, corredores, pátios, muros, calçadas e pisos em geral, paredes azulejadas e de mármore.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 02                       | Lavar as telhas translúcidas, beirais, abóbodas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 03                       | <p>Serviço de limpeza completa de toldo e/ou beirais:</p> <p>Em caso de avarias decorrentes do serviço de limpeza, o mesmo deverá ser substituído por outro novo, igual ou com as mesmas características do que foi danificado, no prazo máximo de 15 dias.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |